

INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Exma. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Presidente Câmara de Vereadores
Canela/ RS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Executivo a seguinte Indicação:

Para que seja adquirido para o Hospital de Caridade de Canela os equipamentos que realizam os exames de colonoscopia e endoscopia.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações da demanda reprimida do Hospital, visto que estes exames são solicitados com frequência e estavam sendo realizados pelo médico especialista que vinha de São Paulo na última semana de cada mês e trazia consigo o seu próprio equipamento, já que o HCC não possui.

Atenciosamente.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Bancada Republicanos

Canela, 14 de novembro de 2024.